



ATA DA 61ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ITAPEMIRIM

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às quatorze horas, na sala de vídeo conferência meet.google.com/hqv-ggyo-msz, com a presenças de Ana Caroline Morati Teixeira, Uniaves; Ana Eloisa Sorrilha, SAVAC; Augusta Rosa Gonçalves, ICMBio; Bruno de Lima Preto, IFES; Fabiana Ramos Dias Caçador, AEFES; ; Felipe Dutra Brandão, AGERH; Filipe Barbosa Martins, IDAF; José Arnaldo Alencar, Messes; Liezer Guarnier Fim, Cesan; Mateus da Mota Salvador, PMVI; Paulo Henrique Moulin Breda, BRK Ambiental; Renata Filgueira Carvalho, Usina Paineiras S.A; Sabrina Silva Zandonade, Consórcio Público Rio Guandu; Vinicius Rocha Leite, Gota Verde; Wesley Mendes, Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim; Teve início à reunião com a palavra de Carina, agradecendo a presença de todo em seguida, Ana Eloisa conferiu o quórum em primeira chamadas às quatorze horas e às quatorze e quinze ainda sem quórum, Carina pede a Aline que comece a apresentação sobre o Fundágua. Aline fala do biênio 2018/2020 e que a Lei 9.866/2012 que Dispõe sobre a reformulação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Espírito Santo – FUNDÁGUA, instituído pela Lei nº 8.960/2008 e tem o objetivo de articular a Política Estadual de Recursos Hídricos com ações, programas e projetos que tenham como objetivo o aumento da cobertura florestal no Estado e administrada pela SEAMA. Aline explica que o Fundágua e o Fundema, são dos fundos de recursos independentes quanto a gestão e possuem conselho gestor. O Fundágua possui quatro subcontas, todas com conselho gestor, deliberativos e consultivos, formada por 5 membros distribuídos por 3 representantes do poder público, um do segmento usuário e um do segmento da sociedade civil. Aline diz que o recurso do Fundágua pagava as despesas dos membros dos Comitês para irem ao ENCOB, mas após uma análise na PGE, custear a ida de um membro não é garantia de trazer fortalecimento à gestão de recursos hídricos. Paulo diz que sabe dessa informação, mas não concorda e Aline diz que a PGE não questiona os membros dos Comitês, ela entende a participação não se enquadra em fortalecimento. Paulo fala que a Lei 10.179/2014 apoia os conselheiros de recursos hídricos e quem paga as despesas dos membros para o ENCOB é a SEAMA e não o fundo. Carina argumenta que conhecimento é fortalecimento e Aline fala que o importante para os Comitês é o que está no Plano de Ações e que o Fundo trabalha com apoio em projetos para investimentos, e não pode ser custeio. Como exemplo: monitorar as chuvas no estado, propor instalações de estações pluviométricas e para a instalação a contratação de uma empresa, nesse caso pode ser custeio, pois sem ele não terá as estações instaladas. Aline diz que se algum dia o Fundo não receber recursos, não irá funcionar. Sabrina pergunta se a secretária executiva poderia ser contratada com os recursos do Fundo e os 21 milhões de reais de investimentos em 2020 é o valor total dos recursos no Fundo. Aline diz que o saldo se refere a 2019 e que o desse ano ainda não



está disponível para visualização e quanto a secretária executiva não pode. Teria que ser um projeto para a construção de um sistema de informação para os Comitês geradas nas reuniões, para a transparência. Para entender como funciona as reuniões, o projeto tem que ser claro, e a proposta seja bem definida. Sabrina diz que o plano de comunicação contribui para o fortalecimento dos Comitês e o Plano de Ações poderia ser contemplado, como seria a forma para conseguir esses recursos. Nesse contexto, pela Lei 19.119/2018, o projeto tem que vir através de uma instituição pública, nesse caso a Agerh. Os Comitês fazem um projeto, encaminha para a Agerh, analisa e envia para avaliação no Fundágua e se aprovado o recurso vai para a Agerh. As Resoluções Nº 002 e 004 do Fundo dispõem sobre os elementos mínimos que o projeto tem que ter para não ser devolvido e a Resolução 003 dispõem sobre o retorno dos projetos por não ter os elementos mínimos. Aline diz que existe um formulário para com todos os itens necessários para preencher e que a justificativa é importantíssima. Quem aprova é órgão gestor da subconta. Felipe Brandão pergunta com a mudança das fontes de recursos da destinação do percentual dos Royalties, onde eles estão. Aline diz que houve alterações no Fundo e que os valores que não forem usados, podem ser revertidos para o tesouro, mas os recursos das multas ficam no Fundo. E esses recursos não podem ser usados com despesas de pessoal. Filipe Barbosa pergunta para qual subconta específica do Fundágua vai a compensação pelo passivo ambiental. Aline diz que vai para a Cobertura Florestal. Filipe Barbosa Se esse recurso não pode ser usado para infraestrutura da instituição para auxiliara nas vistorias florestal. Aline diz que o entendimento da compensação de um dano por multa, significa que o infrator não faz a recuperação, paga. A multa não pode ser investida em custeio e sim em projetos que visam a recuperação de uma área. Filipe Barbosa diz que a maior parte desses recursos vai para o Iema e que o Idaf também contribui. Aline diz que O Idaf tem representante na subconta da Cobertura Florestal e que não receberam projetos do Idaf e que o representante conhece os trâmites. Paulo diz que o Idaf e o CBH-Rio Itapemirim podem elaborar projetos em parceria. Aline agradece e diz que está a disposição para as dúvidas e sobre qualquer informação que o Comitê tiver e José Alencar diz que a explicação foi clara e objetiva e parabeniza. Carina agradece a Aline pelas informações. Ana Eloisa confere o quórum e informa que a aprovação da Ata da 60ª Reunião Ordinária ficará para a próxima reunião. Sem mais assuntos para tratar a reunião foi encerrada, e eu Ana Eloísa Sorrilha lavrei esta Ata e assino com os demais pela lista de presença.